



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 15/03/05
[Handwritten Signature]

eli

PROTOCOLO

Protoc. n.º 196, Liv. 17 Fls. 53, em 15/03/05

Horas: 17:15

[Handwritten Signature]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
037/2005

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PL

Senhora Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE BOAS VINDAS** ao **Maj. PM. MÁRCIO THADEU DA SILVA FIRME**, por ter assumido o posto de Comandante Regional Adjunto da Polícia Militar desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 14 de março de 2005.

[Handwritten Signature]
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PL / 2ª Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de cumprimentar com satisfação, fazendo o merecido registro nos anais desta Casa, da vinda ao ilustre Maj. PM. MÁRCIO THADEU, à nossa cidade, para assumir o Comando Adjunto da Polícia Militar desta cidade.

Como é do conhecimento de todos, a Polícia Militar de Barra do Garças, tem realizado um valoroso trabalho em prol da comunidade local, cumprindo com maestria o seu papel perante a sociedade, zelando pela segurança das famílias barra-garcenses e a cada dia, revelando-se uma polícia dinâmica, bem estruturada e buscando sempre o bom e fiel cumprimento de suas atribuições.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos votos de BOAS VINDAS ao ilustre Maj. PM. MARCIO THADEU, desejando-lhe muito êxito e sucesso em seu novo mister.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PL / 2ª Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social